



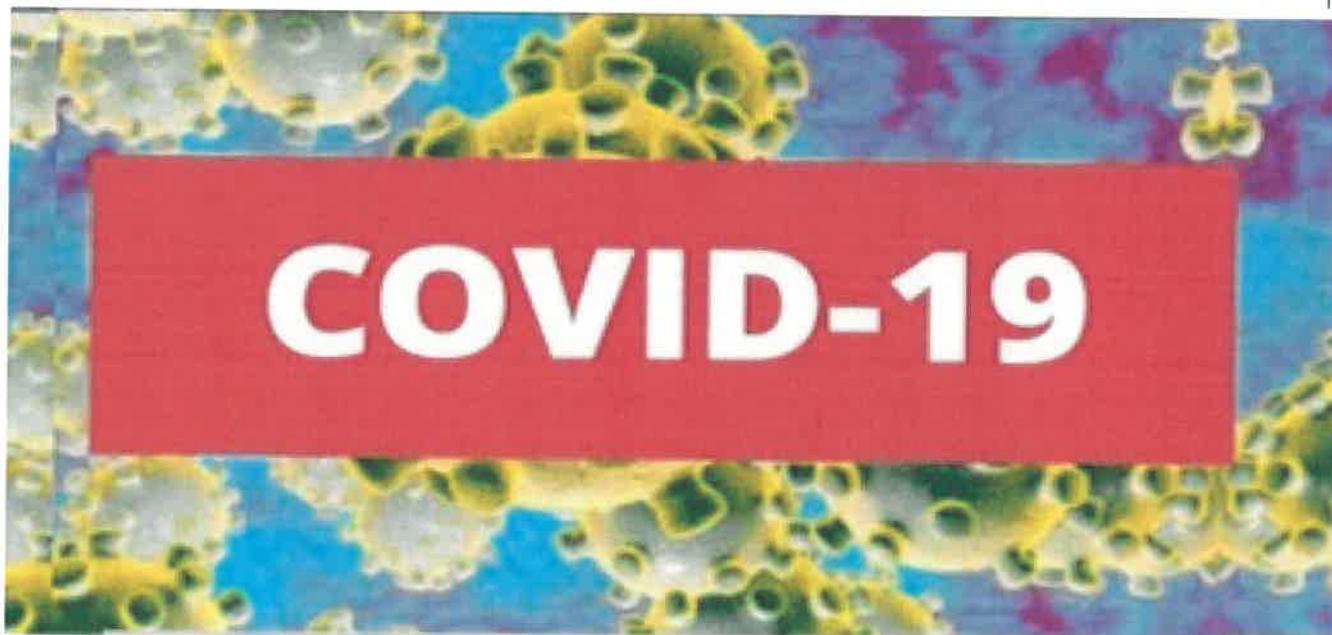
*Aprovado.
Publicado - 12
2021/09/09
[Signature]*

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Plano de Contingência COVID-19

Versão#2

XLIV EXPOSIÇÃO/FEIRA DAS ATIVIDADES
ECONÓMICAS DE BASTO | AGRO-BASTO 2021





Índice

INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS	3
CONCEITOS.....	3
COMO EVITAR A TRANSMISSÃO DA COVID-19	3
MEDIDAS A ADOTAR PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA COVID-19.....	4
PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19.....	5
ESPAÇO DA FEIRA E INTERVENIENTES.....	7
NORMAS GERAIS	8
NORMAS ESPECÍFICAS.....	8
1. Zona do Secretariado	8
2. Entrada no Recinto.....	9
3. Zona do recinto	9
4. Módulos/StandS	9
5. Módulos/StandS Alimentares.....	9
6. Praça da Alimentação.....	10
7. Circuito de Resíduos.....	10
MAQUETE DO RECINTO.....	18
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	18
LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	20
ANEXOS I	21
ANEXOS II	22
ANEXOS III	24
ANEXOS IV	29

INTRODUÇÃO

O presente documento dá a divulgar os pontos essenciais do Plano de Contingência para a Doença por Coronavírus (COVID-19), fornece informação aos colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos, expositores e visitantes presentes sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção, e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

O Plano de Contingência para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento. Os colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos, expositores e visitantes deverão ser informados pela organização da AGRO-BASTO 2021 sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados. As empresas encontram-se comprometidas com a proteção da saúde e a segurança dos seus colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade, face às valências de conhecimento que detêm em diversas áreas.

OBJETIVOS

Este Plano de Contingência tem como intuito dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz de forma a permitir a realização da AGRO-BASTO 2021, em Cabeceiras de Basto. Desta forma, este documento constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção. O Plano define os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes.

CONCEITOS

SARS-CoV-2: Novo tipo de vírus identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Pertence a uma grande família de vírus designada coronavírus, conhecidos por causar doença no ser humano.

COVID-19: Infeção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. As pessoas com esta doença podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória. Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

Período de incubação da COVID-19: Corresponde ao período de tempo entre o momento em que a pessoa é infetada e o aparecimento dos primeiros sintomas. No caso da COVID-19 o período de incubação estimado é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, as autoridades de saúde consideram um período de 14 dias desde a data da última exposição para vigilância do surgimento de sintomas.

Modo de transmissão da COVID-19: A transmissão da doença ocorre através de partículas que são emitidas pela boca e nariz da pessoa que está infetada quando esta tosse, espirra ou fala. Estas partículas são libertadas para o ar e podem contagiar pessoas que estejam próximas (até 1 metro) da pessoa doente. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminados e, em seguida, com a boca, o nariz ou os olhos, pode também conduzir à transmissão da infeção.

COMO EVITAR A TRANSMISSÃO DA COVID-19

Para comunicação de risco será assegurado que todas as pessoas que trabalham no mesmo estão sensibilizadas para o cumprimento das regras de lavagem correta das mãos (folheto em

anexo) e de etiqueta respiratória (folheto em anexo), assim como as outras medidas de higienização e controlo ambiental. Salienta-se:

- A existência de um plano de limpeza e higienização das instalações. Este plano será afixado em local visível e possuirá um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada. Nesta fase a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza previamente estipulados;
- Lavagem das mãos com frequência – com água e sabão durante pelo menos 20 segundos ou caso estes não estejam disponíveis, utilizar um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água;
- Etiqueta respiratória - sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar, deve ser utilizado um lenço de papel que deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos;
- Colocação de máscara cirúrgica;
- As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Manter uma distância de segurança não inferior a 2 metros;
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum;
- Garantir as boas práticas de higiene e segurança alimentar (não partilhar louça);
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde;
- Consultar regularmente informação em www.dgs.pt. A DGS recomenda a utilização de máscaras cirúrgicas e outros equipamentos de proteção individual aos profissionais que façam atendimento ao público, onde não seja garantido o distanciamento social necessário. Indicam ainda que deve ser aplicado o princípio da precaução em saúde pública, isto é, deve ser considerado o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória. Os profissionais de saúde são prioritários para o fornecimento e utilização de EPI's.

MEDIDAS A ADOTAR PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DA COVID-19

A entidade deverá implementar de imediato as seguintes medidas:

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em sítios estratégicos (ex. receção, zona de refeições, registo biométrico, área de “isolamento” da empresa), conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos (ver planta)
- Máscaras cirúrgicas para utilização dos colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes com sintomas (caso suspeito);

- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes que prestam assistência à pessoa com sintomas (caso suspeito);
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico (com espessura de 50 ou 70 micra);
- Equipamentos de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfeção após a sua utilização (ex. baldes e cabos), assim como a possibilidade do seu uso exclusivo na situação em que existe um Caso Confirmado na empresa. Não deve ser utilizado equipamento de ar comprimido na limpeza, pelo risco de recirculação de aerossóis;
- Produtos de higiene e limpeza. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies devem ser realizadas com detergente desengordurante, seguido de desinfetante;
- O Plano de Contingência será oportunamente divulgado a todos os colaboradores e restante staff, comerciantes e artesãos (listagem em anexo da ação de formação);
- Esclarecer os colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes, mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19 de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimentos das medidas de prevenção que devem instituir;
- In(formar) os colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na empresa.

Caso suspeito de COVID-19¹: São considerados casos suspeitos os colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes que apresentem:

- Quadro de infeção respiratória aguda com, pelo menos, um dos seguintes sintomas:
 - Tosse de novo, ou com agravamento do padrão habitual;
 - Febre (temperatura $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
 - Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível.
- Anosmia, ageusia ou disgeusia de início súbito.

PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO DE COVID-19

1. A área de isolamento será na cave da Casa da Juventude devidamente identificada em planta em anexo. Com acesso ao WC, ventilação natural, revestimentos lisos e laváveis. A área de isolamento estará equipada com cadeira/sofá para descanso e conforto da pessoa com sintomas de infeção, enquanto aguarda a validação de caso e eventual transporte pelo INEM; kit com água e alguns alimentos não perecíveis; contentor de resíduos, com abertura não manual e saco de plástico; desinfetantedas mãos (solução à base de álcool), que deve estar disponível no interior e à entrada desta área;toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis e

¹ Os colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes que tenham contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nas últimas 48 horas antes do início dos sintomas, devem entrar imediatamente em contacto com a DGS e não devem entrar no recinto.

- termómetro. Nesta área será disponibilizado também uma lista de contactos úteis disponíveis para os casos suspeitos;
2. Qualquer colaborador ou restante staff, comerciante, artesão ou visitantes que cumpra critérios de caso suspeito de COVID-19, ou que identifique alguma pessoa com estes critérios (ver "Conceitos"), informa o responsável direto por via telefónica. Caso não se aplique, passa logo para o ponto 3.
 3. O contacto direto com o caso suspeito deve avisar, de imediato, o responsável nomeado para controlo da área de isolamento.
 4. O colaborador ou restante staff, comerciante, artesão ou visitante afetado dirige-se imediatamente para a área de isolamento devendo fazer-se acompanhar do seu telemóvel.
 5. Logo que possível, o suspeito coloca uma máscara cirúrgica, verificando se a máscara se encontra bem ajustada, ou seja, de modo a tapar completamente o nariz, boca e áreas laterais da face. Sempre que a máscara estiver húmida deve substituí-la por outra e higienizar imediatamente as mãos com solução alcoólica desinfetante.
 6. Já na área de isolamento, a pessoa com suspeita de COVID-19 contacta a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e segue rigorosamente as orientações fornecidas.
 7. O responsável nomeado para controlo da área de isolamento mantém-se em contacto regular com a pessoa com suspeita de COVID-19, salvaguardando as necessárias medidas de precaução de contágio (isto é, evitando entrar na área de isolamento e aproximar-se menos de 2 metro da pessoa doente), colaborando no seguimento das diligências recomendadas pela Linha SNS 24.
 8. O acesso de outra pessoa à área de isolamento, fica interdito, competindo ao responsável nomeado para controlo da área de isolamento assegurar o cumprimento desta medida.


Compete à Linha SNS 24 confirmar o caso suspeito de COVID-19, pelo que se deverá proceder em função da validação ou não do mesmo:

A. CASO SUSPEITO NÃO VALIDADO: o caso fica encerrado para COVID-19:

- a) A pessoa em isolamento adota os procedimentos adequados à sua situação clínica recomendados pela Linha SNS 24;
- b) A pessoa em isolamento informa o seu contacto direto ou chefia direta, caso seja aplicável, e este informa o responsável nomeado para controlo da área de isolamento. Se não se aplicar, informa diretamente o responsável nomeado para controlo da área de isolamento da não validação.

B. CASO SUSPEITO VALIDADO: são ativadas as entidades competentes para investigação epidemiológica e gestão de contactos:

- a) O doente permanece na área de isolamento, com máscara cirúrgica colocada, até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), que assegura o transporte para o hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais.
- b) O doente informa o seu contacto direto ou chefia direta e este informa o responsável pelo controlo da área de isolamento. Se não se aplicar, o doente informa diretamente o responsável nomeado para controlo da área de isolamento da existência de um caso suspeito validado.
- c) A chefia direta do doente informa o médico do trabalho responsável pela vigilância da saúde do colaborador ou restante staff, comerciante ou artesão, bem como os restantes colaboradores da empresa da existência de caso suspeito validado.

- 
- d) O doente ou contacto direto/chefia direta colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do caso suspeito validado e aguarda os resultados dos testes laboratoriais.

Compete à Autoridade de Saúde Local informar o doente ou contacto direto/chefia direta dos resultados dos testes laboratoriais, pelo que se deverá proceder em função destes:

C. CASO INFIRMADO (ANULADO): o caso fica encerrado para COVID-19:

- a) O responsável pelo controlo da área de isolamento desativa o Plano de Contingência da empresa.
- b) O responsável pelo controlo da área de isolamento garante a limpeza e desinfeção do compartimento no interior do secretariado de acordo com os métodos habituais da empresa, a remoção dos resíduos e a reposição dos materiais utilizados (sabão, papel, máscaras, etc).

D. CASO CONFIRMADO:

A área de isolamento fica interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local.

- a) O responsável pelo controlo da área de isolamento providencia a limpeza e desinfeção do compartimento no interior do secretariado bem como do locais, materiais e equipamentos ocupados/ utilizados pelo colaborador ou restante staff, comerciante, artesão ou visitante doente.
- b) Se tiver sido utilizado também devem proceder à higienização dos sanitários da área de isolamento.
- c) O responsável pelo controlo da área de isolamento garante a utilização de bata, máscara, luvas e proteção ocular da pessoa responsável que efetua a limpeza e desinfeção dos locais potencialmente contaminados, bem como o cumprimento das boas práticas de trabalho nestas tarefas.
- d) O responsável pelo controlo da área de isolamento garante o acondicionamento e descarte dos resíduos para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- e) O responsável pelo controlo da área de isolamento colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação e classificação das pessoas que contactaram com o doente.

ESPAÇO DA FEIRA E INTERVENIENTES

Na XLIV edição da AGRO-BASTO2021, a decorrer entre 23 e 26 de setembro 2021, na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, realiza-se mais um encontro onde se desenvolvem as atividades de comércio.

Horário de funcionamento: 10h00 às 23h59

De modo a assegurar o cumprimento de todas as normas em vigor, foi reduzido o número de artesãos/comerciantes(60) e o número de módulos (55), bem como a criação de um sistema de controlo do número de visitantes em cada momento. Estima-se um total de 450 visitantes em simultâneo, excetuando-se os artesãos/comerciantes, colaboradores e voluntários.

Para contexto da vigilância epidemiológica, de todas as pessoas presentes no evento independentemente da sua função será registado em lista de presenças contactos dos artesãos/comerciantes, colaboradores, voluntários e visitantes. (ver anexo)



Neste contexto identificam-se os seguintes intervenientes: colaboradores, voluntários, comerciantes, artesãos e visitantes.

NORMAS GERAIS

- O uso da máscara é obrigatório em todo o recinto da feira;
- De acordo com Orientação nº 005/2021 de 21/04/2021, as crianças com idade inferior a 5 anos a utilização de máscara não está recomendada;
- Será efetuada a monitorização da temperatura corporal, por meios não invasivos, a todas as pessoas no momento de acesso ao local do evento (colaboradores e restante staff, comerciantes, artesãos e visitantes) à entrada do recinto, diariamente;
- O espaço de realização da Agro-Basto estará delimitado através da colocação de barreiras físicas, em locais estratégicos;
- O distanciamento social em locais em que possa surgir acumulação pessoas será assegurada por uma equipa de dois elementos de segurança privada contratados para o efeito, assim como pelos quatro colaboradores por dia no recinto;
- Sensibilização sobre as regras relacionadas com o Covid-19 junto dos visitantes e reforço em caso de haver algum caso suspeito;
- Os circuitos do recinto estão devidamente identificados na planta em anexo e serão devidamente explicados no recinto (ver anexo);
- O evento será destinado a todos aqueles que queiram participar;
- Não será necessário apresentação de certificado digital/teste negativo;
- A entrada será livre, sem reserva, mediante limite estipulado. O limite das pessoas será contabilizado através de dispositivo contador do fluxo de pessoas;
- Os WC's estão localizados na cave da Casa da Juventude, sendo de uso exclusivo dos/as colaboradores/voluntários, artesão e comerciantes, sendo a sua limpeza feita de acordo com o plano de higienização em anexo;
- A limpeza do recinto, à exceção dos módulos que será assegurado por cada comerciante, será feita por uma empresa contratada para o efeito, que assegurará a higiene e desinfeção de acordo com o Plano de Higienização;
- O evento será apenas de exposição de produtos ou consumo alimentar, pelo que não existirá qualquer evento de carácter cultural, musical e outros, pelo que não existirão camarins;
- Existirá apenas uma entrada e uma saída devidamente identificada. Sendo um evento de três dias não existirá agrupamentos considerados relevantes;
- A Câmara Municipal, através da Brigada G1, em articulação com a Resinorte assegurará a recolha dos resíduos acumulados durante os dias do evento sempre que necessário e regularmente;
- Os visitantes serão sensibilizados à entrada e dentro do recinto para o cumprimento das normas de circulação e contenção para a Covid-19 através da afixação da seguinte informação:
 - Uso obrigatório de máscara, etiqueta respiratória, distanciamento social, desinfeção/higienização das mãos e respeitar o percurso delineado.

NORMAS ESPECÍFICAS

1. Zona do Secretariado

- Todos os intervenientes têm de:
 - Usar máscara obrigatoriamente;
 - Desinfetar as mãos à entrada, saída e sempre que necessário;



- Manter o distanciamento social;
- Cumprir as regras/normas do recinto;
- Evitar aglomerados;
- O colaborador e restante staff deve proceder à higienização do seu local de trabalho nomeadamente, ferramentas, mesas e outras superfícies/equipamentos de contacto, no início e fim de cada atividade;
- Sempre que existir partilha de material/equipamento deve ser higienizado a cada utilização;
- Deve ser assegurada, sempre que possível, uma boa ventilação dos espaços, preferencialmente com ventilação natural;
- O circuito de atendimento, será criado de forma a que seja mantido o distanciamento social, exceção de coabitantes.

2. Entrada no Recinto

- Uso de máscara obrigatório;
- Os visitantes terão para sua utilização desinfetantes de superfícies de ação virucida no local, para obrigatoriedade de desinfeção das mãos;
- Será feito um controlo do número de entrada de pessoas, de forma a não ultrapassar o limite permitido (Dispositivo contador do fluxo de pessoas);
- Monitorização não invasiva da temperatura corporal (termómetro digital);
- Cumprimento das regras/normas/circuitos do recinto;
- Será afixado à entrada do recinto a capacidade máxima de pessoas permitida (450 pessoas);

3. Zona do recinto


- Uso de máscara obrigatório;
- Desinfeção das mãos sempre que necessário;
- Deverá ser evitada a aglomeração de pessoas;
- Deverão manter-se no recinto o tempo estritamente necessário;
- Serão criadas zonas específicas de desinfeção das mãos, devidamente assinaladas no local;
- Em cada módulo inativo que seja ponto de desinfeção das mãos, deve ter afixado a informação de uso obrigatório de máscara, distância de segurança, desinfeção das mãos e sensibilização para o percurso delineado.

4. Módulos/Stands

- Uso de máscara obrigatório;
- Manter o distanciamento social de pelo menos 2 metros;
- Existirá um ponto de desinfeção das mãos para o artesão e para os clientes/visitantes;
- Afixação obrigatória em cada módulo apelando a proibição de entrada dos visitantes no módulo e o contacto direto com o material exposto;
- Privilegiar formas de pagamento com menor contacto possível (ex: TPA Multibanco com contactless; aplicativo móvel como MBWay).

5. Módulos/Stands Alimentares

- Uso de máscara obrigatório;
- Providenciar de uma lista e respetivo preço afixado em local visível ou através de um aplicativo;

- 
- Privilegiar formas de pagamento com menor contacto possível (ex: TPA Multibanco com contactless; aplicativo móvel como MBWay);
 - Devem ser garantidas as condições de distanciamento físico de segurança de 2 metros entre as pessoas nas filas de espera no espaço exterior ao estabelecimento.
 - Deve existir um ponto de desinfeção das mãos para o trabalhador e para os clientes;
 - Deve existir afixação obrigatória em cada módulo apelando que o consumo deve ser feito apenas na “Praça de Alimentação”;
 - A limpeza dos módulos da área alimentar será da responsabilidade dos comerciantes que tomarão conhecimento do Plano de Higienização;

6. Praça da Alimentação

- Uso de máscara obrigatório, exceto durante as refeições;
- A disposição das mesas e cadeiras não deve ser alterada;
- Dispor, sempre que possível, as cadeiras e as mesas de modo a que sejam cumpridos os seguintes requisitos:
 - A disposição das mesas no exterior tem de garantir uma distância de, pelo menos 2 metros entre as pessoas não coabitantes e, no corredor, entre mesas, uma distância de, igualmente de 2 metros;
 - A disposição dos lugares em diagonal pode facilitar a manutenção da distância de segurança;
 - Os coabitantes podem sentar-se frente a frente ou lado a lado;
- Poderão estar 15 pessoas por mesa ao ar livre (desde que as condições o permitam);
- Não serão disponibilizadas cadeiras;
- Será feita afixação de folhetos informativos para sensibilização e comunicação do risco, nomeadamente a não partilha de artigos;
- A venda alimentar será feita a postigo, sendo disponibilizadas algumas mesas ao ar livre para o consumo;
- A empresa de limpeza contratada assegurará a limpeza desses espaços, nomeadamente limpeza das mesas, entre outros;
- Os visitantes/utilizadores terão ao dispor contentores do lixo devidamente condicionados para utilização;
- Disponibilização de desinfetante de mãos à entrada e saída;

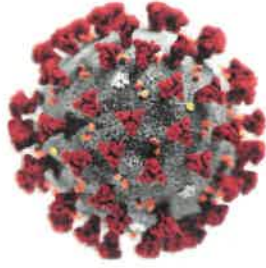
7. Circuito de Resíduos

- A recolha será assegurada pela Brigada G1 da Câmara Municipal em articulação com a Resinorte;
- O responsável da recolha de resíduos deve ter equipamento de proteção individual, nomeadamente luvas, máscara, farda/bata;
- A recolha deve ser feita com a devida frequência, o controlo deve ser feito:
 - Menos afluência: de hora e meia
 - Mais afluência: a cada hora
- A saída dos resíduos é feita pela porta de serviço

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO - COVID19

Evento: Agro Basto 2021

Dias: 23/09/2021|24/09/2021|25/09/2021|26/09/2021



Área a higienizar (EXEMPLOS)	Produto	Material	Método	Frequência
Recintos de Espetáculos/Eventos				
Mesas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Cadeiras	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
PC e periféricos	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Puxadores das portas	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Puxadores dos armários	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Corrimão	Solução detergente/desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Pavimento (quando aplicável)	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário
Camariins	Solução detergente/desinfetante	Balde e esfregona Toalhetes de papel	Passar pelo pavimento Passar pelas superfícies	A cada utilização
Áreas de Refeições				

Área a higienizar (EXEMPLOS)		Produto	Material	Método	Frequência
Mesas, tabuleiros, bancadas, cadeiras	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização	
Aparelhos: máq. café, microondas, jarro elétrico torradeira, frigorífico, etc.	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização	
Puxadores das portas	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização	
Pavimento (quando aplicável)	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário	
Puxadores dos armários	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização	
Instalações Sanitárias					
WC's	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona Toalhetes de papel	Passar pelo pavimento Passar pelas superfícies	A cada utilização	
Pavimento	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário	
Puxadores das portas	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização	
Espaços Comerciais					
Balcão da receção	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização	
PC e periféricos	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização	
TPA Multibanco	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização	
Impressoras	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização	
Pavimento (quando aplicável)	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona	Passar pelo pavimento	Quando necessário	

Área a higienizar (EXEMPLOS)	Produto	Material	Método	Frequência
Áreas/Salas de Isolamento				
Cadeiras	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Passar pelas superfícies de forma que estas fiquem humedecidas pelo produto	A cada utilização
Termómetro	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Puxadores de Portas (quando aplicável)	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Pavimento	Solução detergente/ desinfetante	Balde e esfregona	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização
Telefone	Solução detergente/ desinfetante	Toalhetes de papel	Aplicar no toalhete de papel e passar nas superfícies	A cada utilização



Técnicas de Limpeza

- Limpeza humedecida;
- Limpeza irá ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e, das áreas mais limpas, para as mais sujas:
 - Paredes e tetos (quando aplicável);
 - Superfícies acima do chão (bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);
 - Equipamentos existentes nas áreas;
 - Instalações sanitárias;
 - Chão;

Materiais de limpeza

- Materiais de limpeza distintos, de acordo com o nível de risco;
- Panos de limpeza preferencialmente, de uso único e descartáveis, diferenciados por um código de cores, para cada uma das áreas, de acordo com o nível de risco.

Exemplo:

Área de limpeza	Código de cor
Bancadas, mesas, cadeiras, cadeirões, salas	Blue
Mesas para refeições	Green
Instalações sanitárias: Lavatórios	Yellow
Instalações sanitárias: sanitas para exterior A parte interior das sanitas não precisa de pano, pois deve ser esfregado com o próprio piaçaba e com detergente de base desinfetante	Red

- Balde e esfregona para o chão são reutilizáveis. O balde e esfregona utilizado na casa de banho não deverá ser utilizado na área alimentar ou outros espaços públicos;

Produtos de limpeza e desinfecção

- Cumprimento das indicações do fabricante e instruções nos rótulos;
- Produtos devidamente rotulados, fechados e conservados;
- Os produtos serão armazenados fora do alcance de crianças;
- Detergentes comuns de uso doméstico;
- Desinfetantes usados serão: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70% que servirá para desinfetar cadeiras, mesas e a maioria dos equipamentos dos três recintos;

- Poderão ser utilizados produtos de desinfecção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio de uso único;
- Não deverá ser seca a superfície depois de utilizado toalhete;
- As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, serão desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;

Uso de equipamento de proteção individual pelos funcionários afetos à limpeza

- Máscara comum bem ajustada à face-mudada sempre que húmida (4 a 6 horas);
- Luvas descartáveis resistentes aos desinfetantes;
- Área de isolamento – Bata/fato impermeável, bata, manguitos, cobre botas, máscara, luvas, viseira;

Procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies de toque

- Lavagem da superfície com água e detergente;
- A preparação da solução de lixívia (hipoclorito de sódio) irá ser feita com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia irá ser diluída na altura a utilizar. A solução diluída terá 0,1% na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água;

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000ppm pronta a utilizar	
	Volume de lixívia	Volume de água
%		
5	200 mililitros	9,800 litros

- Deixar atuar a lixívia nas superfícies por 10 minutos;
- Depois enxaguar;
- Deixar secar ao ar;

Procedimentos de limpeza e desinfecção das instalações sanitárias

- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas;
- Iniciação da limpeza pelos lavatórios (primeiro torneiras e só depois lavatório) e as superfícies à volta;
- Limpeza das sanitas;
 - Interior – aplicar produto detergente com base desinfetante e limpar com o piaçaba;

- Exterior – limpar com detergente e esfregar com pano, passar por água e deixar secar ao ar;
- Limpeza do chão;
- Por último limpeza de maçanetas, portas da casa de banho.

Área de preparação e confeção de alimentos

- Panos diferentes para limpeza de bancadas, utensílios, mesas, cadeiras e outro mobiliário;
- Utilizar produtos que não contaminem os alimentos;

Limpeza e desinfeção de superfícies da área/sala de isolamento de pessoas suspeitas ou confirmadas de COVID-19

- Esperar 20 minutos depois da pessoa doente ou suspeita sair da área/sala de isolamento (quando aplicável);
- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia irá ser diluída na altura a utilizar;
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente;
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies;
- Deixar atuar a lixívia 10 minutos;
- De seguida enxaguar, se possível, com água quente;
- Deixar secar ao ar;

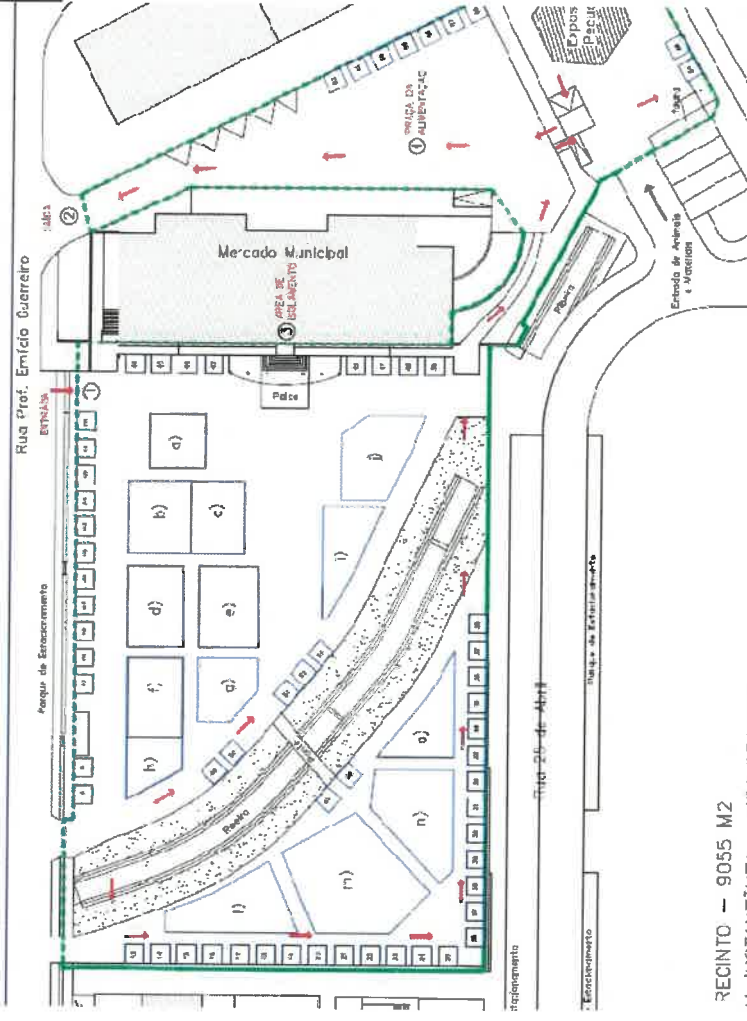


REGISTOS DO PLANO DE HIGIENIZAÇÃO

Zonas Comuns

Data	Local/zonas	Assinatura
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	
	<input type="checkbox"/> Pavimento <input type="checkbox"/> Corrimão <input type="checkbox"/> WC's <input type="checkbox"/> Puxadores das portas <input type="checkbox"/> Mesas <input type="checkbox"/> Cadeiras <input type="checkbox"/> Palco <input type="checkbox"/> Outros	

MAQUETE DO RECINTO



RECINTO — 9055 M2
 VA INSTANTÂNEA — 450 PESSOAS
 DA LOTAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE CONTAGEM

AGRO BASTO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Requerente
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Localização
Agrobasto

Designação:
Planta de Localização - Ortofotomapas



 Área de implantação

Data :
25-09-2021
Registo n.º 20275/2017

Visto
Secção de Obras
O Funcionário



LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Cópia n.º	Suporte	NOME	DATA ENVIO	DE

ANEXOS I

LISTADÉ CONTACTOS ÚTEIS		
Nome	Cargo	Contacto
Serviço Nacional de Saúde		808242424
Fátima Dourado	Delegada de Saúde Local	2536691992
Luís Freitas	Coordenador Municipal de Proteção Civil	963632595
Manuel João Pilré	Comandante do Posto Territorial de Cabeceiras de Basto	961194114
Duarte Ribeiro	Comandante dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses	964825921
Francisco Canário	Presidente da Direção da Cruz Vermelha Portuguesa Delegação de Arco de Baúlhe	927816668

ANEXOS II

FOLHA DE PRESENCAS EM AÇÃO DE FORMAÇÃO – COMERCIANTES E ARTESÃOS

Nome da ação _____

Sessão: _____ Data: _____

Data	Nome	Assinatura



FOLHA DE PRESENÇAS EM AÇÃO DE FORMAÇÃO – COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS

Nome da ação _____

Sessão: _____ Data: _____

Data	Nome	Assinatura

ANEXOS III

LISTA DE CONTACTOS - COMERCIANTES

Nome	SNS	Contacto	E-mail



LISTA DE CONTACTOS - ARTESÃOS

Nome	SNS	Contacto	E-mail



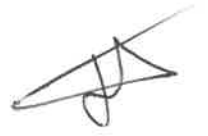
LISTA DE CONTACTOS - COLABORADORES

Data	Nome	SNS	Contacto



LISTA DE CONTACTOS - UTILIZADORES

Data	Nome	SNS	Contacto



LISTA DE CONTACTOS – VOLUNTÁRIOS

Data	Nome	SNS	Contacto

ANEXOS IV



COVID-19

O USO ADEQUADO DAS MÁSCARAS
É UMA MEDIDA CHAVE PARA A
SUA EFICÁCIA E SEGURANÇA



Certifique-se de que a máscara **cobre completamente o seu rosto**, desde a ponta do **nariz até ao queixo**

#SEJAMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Primeira edição: 3 de março de 2020; última atualização: 10 de março de 2020

Handwritten signature or mark in the top right corner.

COVID-19

SE TIVER ALGUM DESTES SINTOMAS



TOSSE

FEBRE

FALTA DE AR

DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

PERDA OU DIMINUIÇÃO DE OLFATO E PALADAR

MANTENHA-SE EM AUTOISOLAMENTO
E LIGUE SNS 24 - 808 24 24 24

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS DGS

COVID-19



Para a proteção de todos e do ambiente, coloque a máscara no lixo.

#SEJAMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS DGS
Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)



COVID-19

DISTANCIAMENTO FÍSICO

COMO DEIXAR 2 METROS?



#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 42/85, de 14 de março)

COVID-19

Não arrisque, evite comportamentos de risco:



Evite aglomerados e contacto em proximidade com outras pessoas



Fique apenas o tempo necessário em espaços públicos fechados



Evite espaços com pouca ventilação



Não saia de casa se estiver doente

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 42/85, de 14 de março)



COVID-19

Quanto mais medidas cumprir, menor o risco de se contagiar ou transmitir COVID-19

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS
DGS

Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL 63/85, de 14 de março)

COVID-19

1 Etiqueta respiratória
+
2 Higiene das mãos
+
3 Distanciamento físico
+
4 Máscara
=
MAIOR PROTEÇÃO

#SEJAMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS
DGS

Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL 63/85, de 14 de março)



COVID-19

ESCOLHA PROTEGER-SE
LEMBRE-SE SEMPRE DESTAS REGRAS SIMPLES





DISTÂNCIA



MÁSCARA



MÃOS

#SEJAMAGENTESDAÚDEPÚBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODAGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS SERVIÇOS NUCLEARES DE SAÚDE
DGS Direção-Geral de Saúde

COVID-19

ESCOLHA PROTEGER-SE
LEMBRE-SE SEMPRE DESTAS REGRAS SIMPLES






DISTÂNCIA



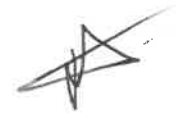
MÁSCARA



MÃOS

#SEJAMAGENTESDAÚDEPÚBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODAGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS SERVIÇOS NUCLEARES DE SAÚDE
DGS Direção-Geral de Saúde



COVID-19

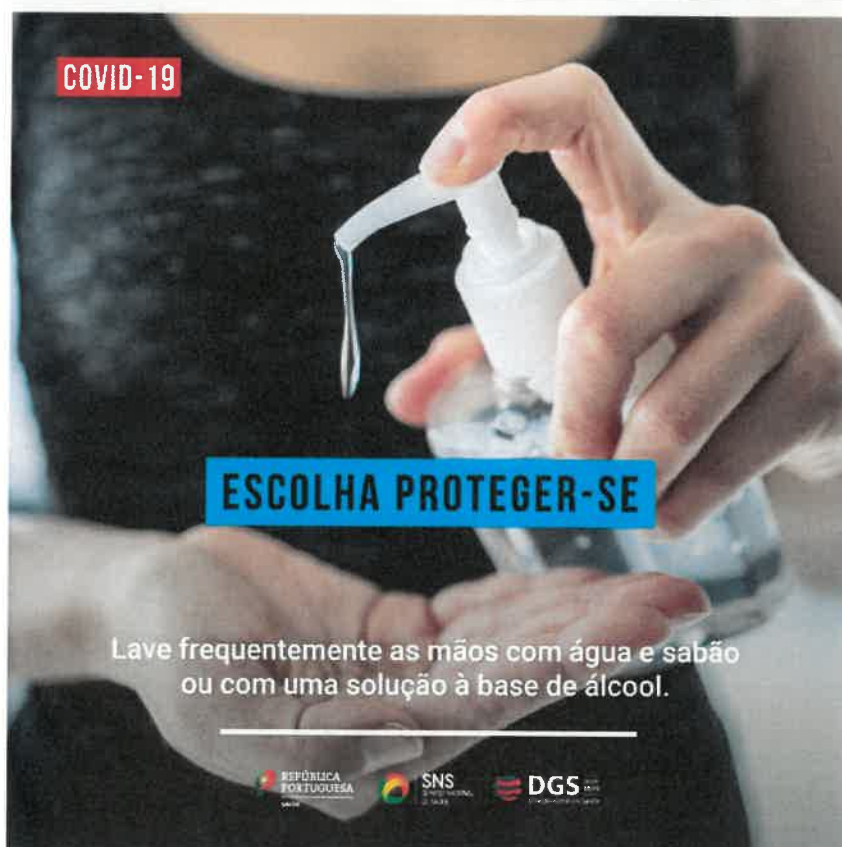


ESCOLHA PROTEGER-SE

O distanciamento físico, a lavagem das mãos e a etiqueta respiratória, devem ser mantidos em todos os momentos.

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS DGS

COVID-19



ESCOLHA PROTEGER-SE

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou com uma solução à base de álcool.

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS DGS

[Handwritten signature]

COVID-19

SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:

- Tosse
- Febre
- Dificuldade Respiratória
- Perda do olfato
- Perda ou diminuição do paladar

LIGUE
SNS 24 

808 24 24 24







#SEJAUAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

 REPÚBLICA PORTUGUESA
 SNS
 DGS

Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)

COVID-19



1 Etiqueta respiratória
+
2 Higiene das mãos
+
3 Distanciamento físico
+
4 Máscara
=
MAIOR PROTEÇÃO

#SEJAUAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

 REPÚBLICA PORTUGUESA
 SNS
 DGS

Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)



COVID-19

**Utilize
sempre máscara.
Retire-a apenas para
comer ou beber.**



COVID-19 **VAI A UM EVENTO?**

**SE TIVER SINTOMAS OU
UM TESTE POSITIVO
FIQUE EM CASA,
NÃO PARTICIPE NO EVENTO**

Contribua para a segurança de todos



✶



COVID-19

Não partilhe artigos pessoais

#SEJAMAGENTEDESAPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE
DGS DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE
Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/96, de 14 de março)



COVID-19

MANTENHA-SE SEGURO

Coloque a máscara de forma correta.
A má utilização não o protege.

#UMCONSELHODADGS
#ESTAMOSON

REPÚBLICA PORTUGUESA
SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAUDE
DGS DIRECÇÃO-GERAL DE SAÚDE
não paramos ESTAMOSON

Handwritten mark or signature in the top right corner.

MANTENHA O DISTANCIAMENTO FÍSICO



Esta é uma recomendação para uma época balnear mais segura

